



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 522, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 402, de 19 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores Katia Cilene da Silva e Danniell Cavalcante Lopes, como Coordenadora e Coordenador Adjunto pro tempore e sem remuneração, da Universidade Aberta do Brasil – UAB nesta universidade.

Art. 2º Designar as servidoras Cláudia Alves de Sousa Muniz e Ana Paula Oliveira Vale de Andrade como Coordenadora e Coordenadora Adjunta, respectivamente, pro tempore e sem remuneração, da Universidade Aberta do Brasil – UAB nesta universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA